



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente: SOLICITAÇÃO**

Gabinete da Presidência.

**Assunto:**

Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:**

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda

requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes, tipo: cadeira diretor ergonômica em longarina com 3 e com 4 lugares, de fabricação nacional com encosto e assento em madeira anatômico. Sendo estrutura fixa. Para atender as necessidades da câmara municipal de Feira Nova/PE.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Feira Nova - PE, 19 de Abril de 2024.

**JOSÉ ARAÚJO LIMA IRMÃO**

Presidente da Câmara